PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.190, DE 04 DE JUNHO DE 2001.

Denominando a Rua 17, do Loteamento "Jardim Imperador" de Anísia de Souza Lima.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de maio de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 056/2001, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 17, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **Anísia de Souza Lima.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica